

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/056

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem requerem, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Seja estudada a possibilidade de ser realizado um projeto de extensão com a Faculdade de Medicina Veterinária da UFJF possibilitando a atendimento por parte dos monitores nesta cidade em determinados dias da semana, atendendo aos proprietários de animais domésticos e também aos animais soltos na rua, ou a realização de uma parceria entre os órgãos mencionados para o mesmo atendimento com valores populares visando atender a famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

O atendimento ora sugerido, muito mais do que diretamente aos animais, tem uma extensão para a saúde pública, pois é grande a população de animais domésticos, e de animais soltos nas ruas, os quais, se não forem bem cuidados, podem transmitir doenças à população.

A administração pública tomará as medidas prévias para um cadastramento prévio visando um atendimento igualitário, atingindo a toda a comunidade, além de outras medidas que os profissionais da área saberão propor e identificar.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
01 de março de 2017

Josiel Haber
Autor

André Ladeira

Derly Ribeiro

Paulo Dib – “Pelinha”

Paulo Toledo

Sergio Roberto
“Serginho dos Dias”